

INDICAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE 02 ABRIGOS DE
ÔNIBUS NA RUA ARENÁPOLIS, NO
BAIRRO PARQUE AMPERCO**

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 ABRIGOS DE ÔNIBUS NA RUA ARENÁPOLIS, NO BAIRRO PARQUE AMPERCO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes das pessoas e dos moradores do bairro, uma vez que os moradores que utilizam o transporte público necessitam de uma cobertura, principalmente na época de chuvas, o que atrapalha o bom funcionamento das rotas dos usuários de ônibus.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de janeiro de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

